



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1501/2021

CONTRATO N.º 09/2021

CONTRATO N.º 09/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E A EMPRESA **OI S/A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **OI S/A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 76.535.764/0001-43, com endereço rua do Lavradio, 71, 2º andar – Centro _ Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, fone (61) 98401-7560, representada pelos senhores Vanessa Borges Raupp Fonseca, inscrita no CPF-MF n.º 524.092.441-49 e RG: 1.074.038 SSP/DF, e-mail: vanessa.raupp@oi.net.br, e Marcos Wellington Mariano Rocha, inscrito no CPF-MF n.º 610.078.621-49 e RG: 1.478.196 SSP/DF, e-mail: marcos.rocha@oi.net.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1501/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de rede corporativa de longa distância (WAN) para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho aos demais, localizados no interior de Rondônia e o estado do Acre, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Da demanda e valor:

Grupo 2						
Item	Localidades	UF	Mbps	Valor estimado mensal dos serviços	Valor estimado dos serviços 30 meses	Valor estimado da instalação
16	Cruzeiro do Sul	AC	10	R\$ 1.200,00	R\$	R\$





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1501/2021

					36.000,00	1.200,00
17	Epitaciolândia	AC	10	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.200,00
18	Feijò	AC	10	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.200,00
19	Plácido de Castro	AC	10	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.200,00
20	Rio Branco	AC	20	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00	R\$ 1.800,00
21	Sena Madureira	AC	10	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	R\$ 1.200,00
22	Porto Velho	AC	56	R\$ 6.700,00	R\$ 201.600,00	R\$ 6.720,00
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS + INSTALAÇÃO				R\$ 14.500,00	R\$ 435.600,00	R\$ 14.520,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 2						R\$ 450.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (30 meses), com início na data de 17/8/2021 e encerramento em 16/2/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.10 valor estimado da contratação é de R\$ 450.120,00 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e vinte reais), conforme itens a seguir:

3.1.1 O valor mensal estimado dos serviços é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 174.000,00 (cento e setenta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1501/2021

e quatro mil reais).

3.1.2 O valor global da instalação é de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais) conforme tabela acima.

3.1.3 O valor da instalação será paga em ÚNICA vez após a prestação efetiva dos serviços.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa está prevista no PTRES 168137, Natureza da Despesa: 3390.40.11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Suporte de Infraestrutura de TIC, nota de empenho n.º 355/2021 de 19/7/2021.

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro ou em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os requisitos acerca da contratação são os estabelecidos no item 4 do Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 As obrigações acerca da contratada são as estabelecidas no item 3.2 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRANTE

7.1 As obrigações acerca da contratante são as estabelecidas no item 3.1 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1501/2021

8.1 A modelo de execução e gestão do contrato é o estabelecido no item 4.3 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 A forma acerca do recebimento do objeto é a estabelecida no item 4.3.6 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO E DESCONTOS OU GLOSAS

10.1 As cláusulas de pagamento à CONTRATADA e os descontos ou glosas encontram-se definidos nos itens 4.3.7 e 7 do Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE

11.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 11 do Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A equipe de Gestão da Contratação:

12.1.1 Gestor do contrato:

12.1.2 Robert Armando Rosa (robert.armando@trt14.jus.br);

12.1.3 Fiscais do contrato:

12.1.4 Andrus da Silva Sandres (andrus.sandres@trt14.jus.br);

12.1.5 Matheus Blaya Leite (marcus.terra@trt14.jus.br);

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 8 do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1501/2021

a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1 É vedado à CONTRATADA:

15.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1 A forma e condições de garantia contratual são os estabelecidos no item 10 do Termo de Referência, anexo do edital, qual seja, sendo a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 1501/2021

art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

17.1.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

17.1.2 Fiança bancária;

17.1.3 Seguro garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Portaria GP N. 716/2019 do TRT 14, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Rondônia - Justiça Federal.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, em uma única via, para um só efeito.

Porto Velho, 16 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Romário Nunes Thaddeu

Diretor Geral do TRT14ª REGIÃO

CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Vanessa Borges Raupp Fonseca _____

OI S.A.

CONTRATADA

(assinado digitalmente)

Marcos Wellington Mariano Rocha

OI S.A.

CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2021

Espécie: Processo nº 2470/2021; CREDENCIANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ:01.547.343/0001-33 e PASTRT8 Plano de Assistência Saúde, CNPJ:18.808.125/0001-08. CREDENCIADA: Censo Imagem Diagnóstico Ltda, CNPJ:17.329.935/0001-19; OBJETO: Prestação de serviço na especialidade ressonância magnética; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; ASSINATURA: 12 de julho de 2021; pelo Tribunal a Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral, em substituição, pelo PAS/TRT8 o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8, e os Senhores Eduardo Bulhosa Nassar e Leandro Vaz, pela credenciada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Contratação do instrutor externo João José da Silva Júnior CPF:454.993.572-34, do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, para realização do Curso de Qualificação em Armamento e Tiro e para aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF, destinados aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e outros ocupantes de cargos públicos, previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, que tenha direito ao Porte de Armas Institucional, no período de agosto a outubro de 2021; Processo PROAD TRT8 nº:3819/2021; Partes: União-Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o instrutor João José da Silva Júnior; Valor: R\$5.316,48 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); Dispositivo Legal: Artigo 25, II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, atendido ao disposto no Artigo 26, do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: em 17/08/2021, pela Sra. Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa, Ratificação: em 17/08/2021, pelo Sr. George Rocha Pitman Júnior, Diretor-Geral do TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 17/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0004842-17.2019.5. , publicada no D.O.U de 28/07/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço, POR DEMANDA, relacionada à emissão de certificados digitais para magistrados e servidores deste Tribunal, padrão ICP-Brasil, do tipo A3 - pessoa física, cadeia AC-JUS, em mídia criptográfica - token USB - compatível com Windows e MacOS, no Distrito Federal e na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins Novo Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 19/08/2021) 080016-00001-2021NE000033

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 53/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 87894520205108000. , publicada no D.O.U de 09/08/2021 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de substituição de 1.011,00 m² de telhas do tipo aço/alumínio galvanizado com núcleo PUR/PIR, 105,81 m² de calhas e 282,59 m de rufos do Foro do Trabalho de Palmas TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos Novo Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/09/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 19/08/2021) 080016-00001-2021NE000033

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 41/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para o prestação de serviço, conforme demanda, substituição e instalação de vidros, congêneres acessórios, com fornecimento de matéria prima, para as fachadas, portas, janelas, divisórias e mesas das edificações do TRT 10ª Região situadas no Distrito Federal. Pregão fracassado; Brasília, 19 de agosto de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 19/08/2021) 080016-00001-2021NE000033

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2021

Objeto: SRP para aquisição de camisetas para uso dos estagiários de nível médio do TRT da 10ª REGIÃO. Empresas Vencedoras/Itens/Valor: KLEMPMAQUINAS TEXTIS LTDA/1/R\$ 16,25; Brasília, 19 de agosto de 2021.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 19/08/2021) 080016-00001-2021NE000033

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 - UASG 80016

Nº Processo: 0000739-93.2021.5. Objeto: Contratação de empresa especializada em impressão em produtos adesivos, por demanda, para atender a necessidade anual do Tribunal Regional do Trabalho da 10.a Região, no âmbito do Distrito Federal (Edifício-Sede do TRT da 10.a Região, Foro do Trabalho de Brasília, Prédio de Apoio do TRT da 10.a Região, Foro do Trabalho de Taguatinga e Vara do Trabalho do Gama).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/80016-5-00045-2021. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 19/08/2021) 80016-00001-2021NE000033

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0001294-13.2021.5.10.8000. Contrato nº 143/2021. Contratantes: TRT DA 10ª REGIÃO e EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, por intervenção, em equipamentos do sistema de combate a incêndio, instalados no edifício do Foro Trabalhista de Palmas/TO. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II. Vigência: 30 meses, a contar de 30/09/2021. Assinatura: 17/08/2021. Valor total: R\$ 6.243,00. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.17, 33.90.30.25 e 44.90.52.24, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2021NE00424; 2021NE00425. Pelo TRT da 10ª Região: Antonio Carlos Pereira dos Santos, Secretário de Administração Substituto. Pela Contratada: Rodolfo Rodrigues da Costa Neto, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0006522-66.2021.5.10.8000. Contrato nº 158/2021. Contratada: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA - FILIAL. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 19/08/2021. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Márcia Suely Akaishi, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6910/2021 - UASG 80013

Nº Processo: 6910. Objeto: Instalação e substituição de plotagens nas instalações físicas dos Fóruns e das Varas Trabalhistas de SC, em razão da necessidade de manter a divulgação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTIEA) e do Programa Trabalho Seguro (PTS) no âmbito deste Regional.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc, - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/80013-5-06910-2021. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/09/2021 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA MICHELE BATISTA MARTINEZ
Assistente-chefe do Selic Substituta

(SIASGnet - 19/08/2021) 80013-00001-2021NE000051

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6170/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Absoluto Divisórias e Pisos Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período de 21-8-2021 a 31-12-2021. Data da assinatura: 19-8-2021. Pelo TRT: Dilcioneir José Furlan, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Vânio Inácio Junckes, sócio-administrador.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5669/2021-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do seu pregoeiro, torna público que no Pregão nº 5669/2021-A julgou vencedoras as empresas: LHL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA no item nº 1; e DAMIRAIDE LUCIA MAFRA CLIMATIZAÇÃO LTDA no item nº 2.

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.
ALEX WAGNER ZOLET
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 80005

Nº Processo: 22.030/2021. Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de uniformes, constituídos de paletó, calça, camisa (masculina), gravata, terno feminino, composto de blazer e calça, blusa feminina, vestuário tático operacional masculino e feminino, aos servidores do TRT da 13ª Região. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 20/08/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-00023-2021. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/09/2021 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2021.
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021

PROAD N.º 1501/2021. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OI S/A., CNPJ-MF sob o n.º 76.535.764/0001-43. Objeto: contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de rede corporativa de longa distância (WAN) para a interligação do prédio sede localizado em Porto Velho aos demais, localizados no estado do Acre, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Vigência: 17/8/2021 a 16/2/2024. Assinado: 16/8/2021. Dotação orçamentária: programa de trabalho- PTRES 168137, natureza da despesa 339040.11, correspondendo os valores mensal estimado de R\$ 14.500,00, anual estimado de R\$174.000,00 + valor estimado da instalação de R\$ 14.520,00 e valor estimado para 30 meses de 435.600,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, os senhores Vanessa Borges Raupp Fonseca e Marcos Wellington Mariano Rocha, representantes legais da contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2017. PROAD N.º 14998/2016. Convenientes: TRT-14ª REGIÃO e BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ-MF sob o n.º 00.000.000/0001-91. Objeto: inclusão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e exclusão do § 5º da Cláusula quarta, conforme solicitado pelo Banco do Brasil constante do (Id. 37) destes autos. Assinado: 10/8/2021. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Ronnie Leal Gomes, representante legal do Banco.

